



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira, 31 de Janeiro de 2019 – Ano VII – Edição Especial 75 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 080 /2019- GP.

Nova Cruz/RN, 31 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os atos decorrentes da publicação no Diário Oficial do Município com edição no 1394, disponíveis nas páginas 336 a 359 onde dispõe sobre os extratos de contratos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Genilson Alves
Wunderlich Marinho Barbosa